



ЕВРОПЕЙСКИ ПАРЛАМЕНТ PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT EΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPÉEN PARLAIMINT NA HEORPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EUROPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EVROPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROOPARLAMENTET



PE defende extensão dos direitos de autor dos intérpretes de 50 para 70 anos

O Parlamento Europeu aprovou hoje o prolongamento dos direitos de autor dos executantes e intérpretes europeus de 50 para 70 anos. Os eurodeputados querem ainda que sejam postas em prática várias medidas permanentes que assegurem um real benefício da extensão do período de protecção aos artistas que transferiram os seus direitos para produtores.

A resolução legislativa, aprovada com 377 votos a favor, 178 contra e 37 abstenções, estabelece que "os direitos [da produção artística de artistas executantes e intérpretes] caducam setenta anos após a data da primeira publicação ou da primeira comunicação ao público, consoante a que tiver ocorrido em primeiro lugar", no caso de um fonograma licitamente publicado ou comunicado ao público. Esta decisão deverá aplicar-se tanto a execuções culturais já publicadas ou comunicadas, como a novas execuções.

A proposta inicial da Comissão Europeia defendia um prolongamento até aos 95 anos dos direitos de autor dos executantes e intérpretes, mas, de acordo com o relator irlandês Brian **CROWLEY** (UEN), a decisão do Parlamento Europeu em estender os direitos de autor até 70 anos tem em conta a posição do Conselho e deverá facilitar um acordo com os governos nacionais.

Os Estados-Membros devem assegurar, por seu lado, que os artistas intérpretes ou executantes usufruam deste prolongamento da protecção dos direitos de autor – especialmente aqueles que possuem contratos de transferência de direitos firmados com produtores em data anterior ao alargamento do prazo de protecção, defende o PE. Os eurodeputados consideraram "fundamental" que estes artistas recebam "um direito de utilização ou taxa de remuneração, independentemente de pagamentos antecipados ou deduções contratualmente definidas durante o período objecto de alargamento". Em plenário foi também aprovada a possibilidade dos artistas renegociarem os contratos firmados antes da entrada em vigor desta legislação.

Os parlamentares querem também que seja criado um fundo para músicos contratados (não identificados nas gravações) a ser financiado por contribuições dos produtores. Esta remuneração suplementar contará, anualmente, com 20% das receitas de cada produtor, decorrentes dos direitos exclusivos de distribuição, reprodução e colocação à disposição de fonogramas que advêm desta extensão dos direitos de autor. A administração e distribuição deste fundo deve ser confiada a sociedades de gestão colectiva, e o nível de remuneração, em percentagem, será idêntico em todos os Estados-Membros. O plenário aprovou, no entanto, a possibilidade de isenção para pequenas produtoras, caso os "custos de administração dos direitos sejam desproporcionados em relação aos pagamentos".

Comunicado de imprensa

Este texto legislativo visa garantir que os artistas intérpretes e executantes continuem a receber as remunerações relativas aos direitos de autor até ao fim da sua vida, colmatando a perda de rendimentos de alguns executantes mais velhos com obras registadas durante a juventude.

O Parlamento Europeu exorta a Comissão a dar início a um processo de avaliação do sector audiovisual, a estar completo em Janeiro de 2010, a fim de decidir se um alargamento semelhante dos direitos de autor beneficiaria este sector.

Composições em co-autoria

Os eurodeputados apoiam a harmonização em todos os Estados-Membros dos direitos de autor de uma composição musical em co-autoria, para que estes estejam em vigor 70 anos após a morte do último autor sobrevivente, caso a letra/libreto e música tenham sido criadas especificamente para serem usadas em conjunto. A alteração à legislação actual visa terminar com os procedimentos diferentes na União Europeia, onde actualmente estas composições são vistas tanto como "obra única", como "obras separadas", dependendo do Estado-Membro. Portugal é um dos Estados-Membros que já aplica os direitos de autor relativos a "obra única" nestas composições, segundo refere o documento apresentado pela Comissão Europeia.

Contacto :

Isabel NADKARNI

Serviço de Imprensa - Sector Português
E-mail: imprensa-PT@europarl.europa.eu
BXL: +32 2 28 32198
STR: +33 3 881 76758
PORT: +32 498 98 33 36

Marisa FIGUEIREDO

Serviço de Imprensa - Estagiária
E-mail: imprensa-PT@europarl.europa.eu